



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

## PROJETO DE LEI Nº 40/2020

**SÚMULA** – Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no Orçamento para 2020, Inclusão nas Diretrizes Orçamentárias para 2020 e Inclusão no Plano Plurianual de Investimentos 2018-2021 do Município de Angulo – Pr.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 1047/2017 de 30/11/2017, referente Plano Plurianual de Investimentos (2018 a 2021), incluir valores na ação - 1004 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 1158/2019 – de 12/06/2019, referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, incluir valores na ação 1004 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, Lei Nº 1186/2019 - de 05-11-2019, no valor de R\$ 51.973,00 (Cinquenta e Um Mil Novecentos e Setenta e Três Reais) para Amortização e Encargos da Dívida Fundada Interna:

14	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
14.001	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
14.001.28	Encargos Especiais
14.001.28.843	Serviço da Dívida Interna
14.001.28.843.0021	PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS
14.001.28.843.0021.1004	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
	FONTE R\$
4.6.90.71.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01000 51.973,00
	<b>TOTAL R\$ 51.973,00</b>

**Art. 4º** - Para atender o disposto no Artigo 3º desta Lei servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo de acordo com o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

### Redução:

14.000.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
14.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
14.001.17.512.0020.2.030.	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO PARANÁ - CISMAE
2 3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
	01000 6.000,00

3	3.3.72.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
4	3.3.72.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00

14.001.17.512.0020.2.042. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAMAE

6	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
9	3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00

14.001.17.512.0020.2.043. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE ÁGUA  
DO SAMAE

18	3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
19	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	973,00

**TOTAL R\$ 51.973,00**

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação  
revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ângulo, em 01 de Julho  
de 2020.

  
**ROGERIO APARECIDO BERNARDO**  
Prefeito Municipal